

POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL: MARCOS LEGAIS E SOLICITAÇÕES DA REALIDADE

Educational policies for youth and adult education in Brazil: legal frameworks and reality requests

Ana Carolina de Melo Silva –UFSCar/Sorocaba*

Resumo: Este artigo objetiva debater as Políticas Educacionais dirigidas à Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Parte-se de marcos históricos e legais, a começar pelo surgimento dessa modalidade de educação no Brasil até os dias atuais, ressaltando-se as transformações socioculturais, econômicas e políticas que a EJA sofreu em todo o contexto histórico. Concluímos entendendo que as necessidades e especificidades de cidadãos excluídos historicamente e que ainda luta para além da alfabetização, ainda é uma questão recorrente, solicitando o desenvolvimento da consciência crítica e da prática social dos que entendem que a educação transforma e possibilita olhar para além do imediato.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Políticas educacionais. Brasil.

Abstract: This article aims to discuss the Educational Policies directed to the Education of Young and Adults in Brazil. Part of the historical and legal frameworks, beginning with the emergence of this modality of education in Brazil until the present day, the socio-cultural, economic and political transformations that the EJA has suffered in all the historical context stands out. We conclude by understanding that the needs and specificities of historically excluded citizens and still struggling beyond literacy is still a recurring issue, calling for the development of critical awareness and social practice of those who understand that education transforms and makes it possible to look beyond the immediate.

Keywords: Youth and Adult Education. Educational policies. Brazil.

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos no Brasil acontece há muito tempo, mesmo que de forma informal e com objetivos diferentes de como essa modalidade se apresenta hoje. Desde o Brasil Colônia a EJA existe, como forma de doutrinação religiosa, depois passa por mudanças no período do Brasil Império, nas revoluções, nos golpes, na ditadura e assim acompanha todas as transformações da sociedade até os dias de hoje. Nesse contexto, as políticas educacionais têm fundamental importância para o desenvolvimento da EJA, para atuar além da diminuição dos níveis de alfabetismo, mas para ser responsável por possibilitar uma educação transformadora.

Na primeira seção serão apresentados marcos históricos e legais da EJA no Brasil, com o intuito de entender as mudanças que essa modalidade sofreu juntamente com a sociedade até chegar no momento atual, em que se encontra muito longe das metas do Plano Nacional de Educação em vigência. Na segunda seção será feita uma abordagem crítica da construção da prática pedagógica, para debater a forma como a EJA é trabalhada atualmente e compreender que a principal preocupação do trabalho pedagógico deveria ser o desenvolvimento dos saberes para a prática social, sempre partindo da realidade do aluno.

Por fim, as considerações finais serão a respeito da importância das Políticas Educacionais na EJA, de forma que resgate o que foi construído durante todo o artigo e que ressalte a significativa diferença que as Políticas Públicas Educacionais podem fazer nessa modalidade de educação, de modo justo e democrático.

* Discente do quarto semestre do curso "Licenciatura Plena em Pedagogia" pela Universidade Federal de São Carlos – *campus* Sorocaba. E-mail: acarolinamelo29@gmail.com

MARCOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EJA NO BRASIL

A história da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil decorre desde o período do Brasil Colônia e a partir de então, vem se modificando com as variações do tempo e acompanhando as transformações da sociedade nos âmbitos sociocultural, econômico e político de cada período histórico do país. No período de colonização, a educação de adultos possuía cunho muito mais religioso do que educacional, pois o objetivo era ensinar a população a ler e escrever para o ensino da religião cristã. Logo, a educação de adultos servia como doutrinação religiosa, à princípio para a catequização dos índios e depois para que os trabalhadores seguissem as exigências do Estado.

Depois da expulsão dos jesuítas, a forma de ensino convencionalizada até então sofreu uma desordem, que só começou a ser reorganizada no período do Brasil Império, quando algumas reformas educacionais foram instituídas e perduraram por muitos anos. Com as mudanças econômicas e políticas da Revolução de 1930, foi possível o estabelecimento de um sistema público de educação com a criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, que mais tarde passaria a se chamar Ministério da Educação e Saúde.

No ano seguinte, o Conselho Nacional de Educação (CNE) foi criado pelo Decreto n. 19.850, de 11 de abril de 1931. Como consta na Constituição Federal de 1934, artigo 150, era competência da União "fixar o Plano Nacional de Educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País." (BRASIL, 1934, art. 150)

De 1930 a 1934, Getúlio Vargas cumpriu o Governo Provisório. Em 1934, foi estabelecida uma nova Constituição que tirou a responsabilidade do Estado para com o ensino público e o favoreceu, visto que este não tinha interesse que o conhecimento crítico chegasse a toda população, mas que favorecia o ensino profissionalizante, para capacitar jovens e adultos para o mercado de trabalho. O Governo Constitucional durou até o golpe de 1937 que instaurou o Estado Novo, regime no qual Vargas atuou ditatorialmente.

Com o fim da ditadura de Vargas, em 1945, houve o começo do fortalecimento de princípios democráticos no país. No mesmo ano, aconteceu a criação da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) que serviu como alavanca para a educação de adultos analfabetos. Em 1947, o governo lançou a 1ª Campanha de Educação de Adultos, que, embora não tenha tido êxito, propiciou a desconstrução de preconceitos em relação a esse tipo de educação a partir de debates que foram feitos acerca do tema.

Começou uma grande mobilização da sociedade em relação às reformas de base, no final da década de 50 e início da década de 60, e isso foi crucial para as iniciativas públicas da educação de adultos. Assim, com a consolidação de uma pedagogia para alfabetização de adultos que teve como referência principal Paulo Freire, o analfabetismo passava a ser visto sob outra perspectiva. O analfabetismo, que antes era apontado como causa da pobreza e da marginalização, passou a ser, então, interpretado como efeito da pobreza gerada por uma estrutura social não igualitária (SOARES, 1996).

Freire se tornava conhecido em todo o país e suas ideias se expandiam, quando em 1963 o Governo encerrou a 1ª Campanha e deixou Freire como responsável por desenvolver um Programa Nacional de Alfabetização de Adultos. Porém, com o Golpe Militar de 1964, a visão freiriana passou a ser vista como ameaça por ir contra ao novo modelo de governo e os movimentos de alfabetização que davam força ao desenvolvimento da cultura popular foram reprimidos. Então, o Governo ficou responsável pela alfabetização de adultos e em 1967 criou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) que objetivava a alfabetização funcional. Este se encerrou no ano de 1985 e foi substituído pela Fundação EDUCAR.

Com a Lei de Diretrizes Básicas, a LDB 5692/71, o ensino supletivo foi implantado, no qual um capítulo era especificamente para a EJA. Na década de 80, ocorreram transformações políticas importantes devido ao fim do regime militar em 1985 e a volta dos processos democráticos. Com o contexto histórico vivido no país, o Estado aumenta seu dever com a EJA, pois de acordo com o artigo 208, da Constituição Federal de 1988:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de

idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. (BRASIL, 1988, art. 208).

Porém, na década de 90, o governo tirou a responsabilidade da União sobre as atividades da EJA e transferiu a responsabilidade para os Estados e Municípios. Assim, muitas parcerias entre municípios, ONG's e Universidades acontecem. No ano de 2003, o governo Lula criou o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), que segundo o documento das Diretrizes e Princípios do Processo Formativo do PBA:

[...] o Programa Brasil Alfabetizado recolocou alfabetização de jovens e adultos como prioridade na agenda educacional do País. Ao tomar esta iniciativa, o governo federal chamou para si a responsabilidade política e constitucional de induzir, sustentar e coordenar um esforço nacional para a oferta de alfabetização de qualidade. Desta forma, o Programa Brasil Alfabetizado adotou uma concepção de política pública que reconhece e reafirma o dever do Estado de garantir a educação como direito de todos." (BRASIL, 2011, p. 6-7)

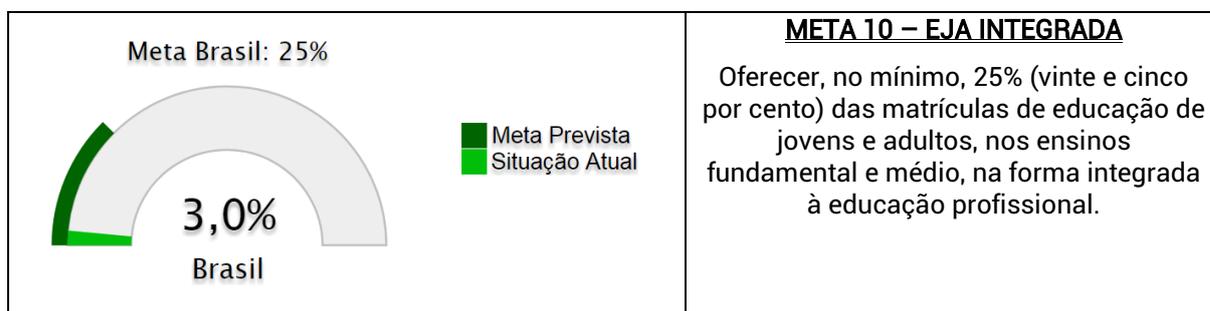
Após 2007, o PBA ampliou as faixas etárias das pessoas atendidas, e foram definidos três grupos: os adolescentes-jovens (15 a 17 anos), os jovens-jovens (18 a 24 anos) e os jovens-adultos (25 a 29 anos). Em 2008, muitas ações foram efetivadas a fim de atender todas as etapas da modalidade EJA, fundamentando-se na perspectiva "educação e aprendizagens ao longo da vida" que compreende ser essencial não apenas a elevação da escolaridade, mas o desenvolvimento integral de cada indivíduo e o exercício da cidadania.

Outros programas também merecem destaque, como o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) instituído em 2005, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) criado em 2006 e o Programa Nacional de Segurança Pública (Pronasci) de 2009. Em nenhum dos programas há uma integração entre as ações do MEC direcionadas à educação básica e os demais ministérios.

O Plano Nacional de Educação (PNE) instituído pela Lei nº 13.005/2014, determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos e tem o período de vigência de 2014 à 2024. Possui 20 metas nacionais, das quais a meta 10 diz respeito à EJA: "Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional" (MEC/SASE, 2014).

No entanto, os indicadores demonstram que as metas para 2024 estão longe de serem alcançadas. Em 2015, o Indicador 10, que representa a proporção de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, estava bem abaixo do previsto para 2024.

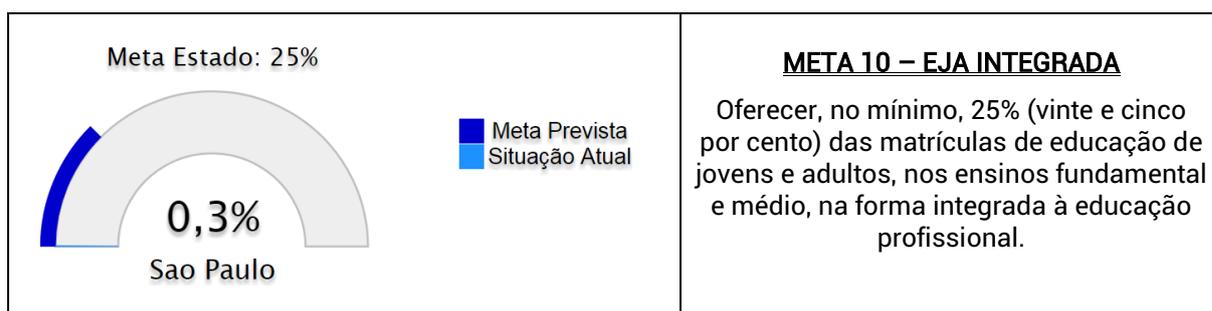
Gráfico 1 - Indicador 10: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: Censo da Educação Básica (BRASIL, 2015) – Elaborado pelo Todos pela Educação

No Estado de São Paulo, a situação é ainda pior. E, segundo os dados de 2015, o percentual estadual paulista é ainda mais baixo que o nacional:

Gráfico 2 - Indicador 10: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: Censo da Educação Básica (BRASIL, 2015) – Elaborado pelo Todos pela Educação

Logo, é possível analisar a partir dos dados, que apesar de todos os programas de alfabetização de jovens e adultos criados ainda falta muito para atingir as metas estabelecidas. Desde seu surgimento, a EJA sofre todas as transformações históricas, sociais, culturais e principalmente políticas da sociedade. É necessário não apenas a criação de programas governamentais voltados para a EJA, mas também a fiscalização, gerenciamento, melhor administração, investimento, disponibilização de recursos materiais e capacitação dos recursos humanos, para atender às necessidades desse grupo historicamente excluído da sociedade e que ainda sofre com a reprodução dos preconceitos existentes nas relações sociais.

UMA ABORDAGEM CRÍTICA DA CONSTRUÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

Para a Educação, a prática pedagógica norteia o caminho a ser trilhado na construção do conhecimento. Há, portanto, uma significativa importância na necessidade de capacitar o educador, dar condições de trabalho adequadas para fortalecimento do fazer pedagógico e a valorização do profissional, que tem pouco ou quase nenhum reconhecimento.

Como foi analisado nos marcos históricos e legais da EJA no Brasil, esta modalidade de educação sofre com as transformações do tempo, espaço, meio e sociedade. Os programas governamentais são criados, protegidos por leis e incluídos em planos e metas da educação brasileira. No entanto, para o desenvolvimento da modalidade com condições adequadas e a qualidade necessária para emancipação do sujeito e uma leitura do mundo transformadora, a criação é o primeiro passo, mas só ela não é o suficiente.

Na prática, nos cursos de formação de professores não há preparo para lidar com os diferentes saberes e percepções que o aluno da EJA apresenta, os programas governamentais não chegam a todos, e principalmente, as políticas públicas não se preocupam de fato com o aumento qualitativo de melhorias para a alfabetização de jovens e adultos.

Para a construção de uma prática pedagógica crítica na EJA, deve-se destacar a importância de partir da realidade do aluno, das suas vivências, experiências, saberes. Parte-se, portanto, de um perfil de aluno que, historicamente, depende das escolas no período noturno como única forma de alfabetização após um dia árduo de trabalho. Além disso, muitas dessas escolas eram grupos informais, em que alguns que já dominavam a leitura e a escrita e transferiam para os outros que ainda não sabiam ler e escrever. No começo do século XX, o processo de industrialização fez crescer a necessidade de se ter mão de obra especializada, e isso fez aumentar a procura por escolas para capacitar jovens e adultos. E, até os dias de hoje, esse perfil de aluno ainda é bastante atual.

Logo, falar sobre conteúdos que não são de conhecimento prévio do aluno e que não fazem parte do seu dia a dia, não tem resultado na construção do conhecimento da educação de jovens e adultos.

Há, então, a necessidade de uma abordagem que relacione os conteúdos com as situações cotidianas da vida de uma população que faz parte da classe trabalhadora, que foram pouco ou não foram escolarizadas por muito tempo, mas que, além disso, é uma população da classe trabalhadora que historicamente teve seu direito à escolarização negado. Como destaca Inês:

Podemos dizer que, com relação à seleção dos conteúdos, cabe ressaltar a necessidade de uma lógica que os compreenda não como uma finalidade em si, mas como meio para uma interação mais plena

e satisfatória do aluno com o mundo físico e social à sua volta, oportunizando a essas populações a valorização dos saberes tecidos nas suas práticas sociais em articulação com saberes formais que possam ser incorporados a esses fazeres/saberes cotidianos, potencializando-os técnica e politicamente. (OLIVEIRA, 2007, p. 97)

Assim, a seleção de conteúdos presentes no currículo da EJA, deve respeitar as percepções dos alunos, as leituras de si e do mundo, as diferentes culturas e ver os conteúdos a partir do entendimento dos conhecimentos da vida social e dos elementos que estão vinculados a ela.

Dessa forma, a prioridade na definição prévia do currículo passa a ser mais ética e transformadora, visto que o entendimento da própria realidade, de si e da cidadania é melhor trabalhado e pode ser alcançado por todos. Para isso, a prática pedagógica precisa ser vista por outra perspectiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, buscou-se trazer um histórico da EJA no Brasil, desde quando era utilizado com cunho religioso, para doutrinação e alienação, passando pelos principais acontecimentos históricos até o presente momento, demonstrando as transformações que sofreu com o tempo. Após, foi construída uma abordagem crítica sobre a prática pedagógica e como esta é responsável por ir além dos conteúdos formais e como pode ser estabelecido um currículo que pode partir da realidade do aluno e respeitar a diversidade de cada uma delas.

Lutar pelo direito à educação não é fácil, é necessário mais do que esforços individuais e vontade de melhorias, vai além da conduta dos docentes e discentes. Sem políticas públicas relacionadas a educação, não é possível construir conhecimento apenas por entusiasmo. As políticas públicas devem não apenas existir, mas devem chegar às escolas e salas de aula, não podem estar apenas nas ementas, constituições, diretrizes e planos, elas devem ser constantemente revisadas, repensadas, de forma que saiam do papel e possam ser vistas na prática.

A modalidade do EJA precisa ser vista para além da alfabetização e da prática discriminatória, pois ensinar jovens e adultos não se trata de ensiná-los a ler e escrever seu próprio nome ou desenvolver atividades isoladas da atualidade e da realidade em que vivem. É oferecer uma escolarização ampla, de qualidade em todos os sentidos e que os permita estarem mais preparados para o mercado de trabalho, para a prática social e a consciência de uma cidadania como ação transformadora das estruturas sociais.

No EJA, há um leque infinito de possibilidades para a continuação de conhecimentos sobre a prática social. "Continuação", porque esses conhecimentos já existem e estão interiorizados em cada sujeito de formas diferentes, nas histórias de vida, nas contribuições e opiniões sobre o mundo, na pluralidade cultural, nas identidades, nas especificidades de cada um. Estar inserido nesse contexto, significa entender que o cidadão não nasce pronto, ele precisa ser formado para além de conteúdos formais e tradicionais. Significa também, entender a relação entre cidadania e educação, pois esta é um fenômeno que expressa a relação de ensino-aprendizado no processo de formação humana e forma um cidadão crítico-dialético.

As políticas educacionais responsáveis pela oportunização dessa modalidade, não podem continuar trabalhando apenas para reduzir números e índices de analfabetismo. Devem trabalhar em conjunto com cursos de formação de professores a fim de criar ambientes educacionais que proporcionem uma prática pedagógica crítica, e, assim, buscar uma Educação emancipadora, mais justa, livre e para todos.

Ainda há muito a ser feito. Há muita luta a ser travada em busca da equidade que esses grupos sociais nunca tiveram ao longo dos anos. Mas, aos poucos, a Educação de Jovens e Adultos ganha espaço para debate num cenário democrático e mostra a importância dessa educação que, mesmo discriminada e excluída historicamente, ainda existe e resiste.

REFERÊNCIAS

BAIA HORTA, J.S. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. In: Cadernos de Pesquisa. n. 104. São Paulo: Cortez: *Fundação Carlos Chagas*, p. 5-34. jul. 1998

BEISIEGEL, C.R. Considerações sobre a política da União para a educação de jovens e adultos analfabetos. São Paulo: *Revista Brasileira de Educação*, n.4, 1997. Disponível em:

http://anped.tempsite.ws/novo_portal/rbe/rbedigital/RBDE04/RBDE04_04_CELSO_DE_RUI_BEISIEGE_L.pdf. Acesso em: 20 de nov. 2017.

BRASIL. Artigo 150 "a" da *Constituição Federal de 1934*. 16 de jul. de 1934. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 de nov. 2017.

BRASIL. Artigo 208 "I" da *Constituição Federal de 1988*. Artigo 208 . 5 de out de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 de nov. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CEB nº. 11/2000. *Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos*. Brasília: MEC, maio 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf. Acesso em: 20 de nov. 2017.

BRASIL. Meta "10" do *Plano Nacional de Educação (2014-2024)*. MEC/SASE, p. 37, 2014. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>. Acesso em: 20 de nov. 2017.

BRASIL. *Princípios, Diretrizes, Estratégias e Ações de Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado*. Ministério da Educação. Brasília, p. 6-7, 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10022-diretrizes-principios-pba-secadi&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 de nov. 2017.

BRASIL. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: Indicador 10. Ministério da Educação, 2008-2015. Disponível em: http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf. Acesso em: 20 de nov. 2017.

BRASIL. Situação das Metas dos Planos. MEC/Inep/DEED/Censo Escolar, 2015. Disponível em: http://files.comunidades.net/profemarli/censo_escolar_divulgacao_22032016.pdf. Acesso em: 20 de nov. 2017.

CURY, C.R.J. O Plano Nacional de Educação de 1936/1937. *Relatório de Pesquisa*, 2013. (Financiamento do CNPq). Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/download/4556/2594>. Acesso em: 20 de nov. 2017.

DI PIERRO, M.C.; JOIA, O.; RIBEIRO, V.M. Visões Da Educação de Jovens e Adultos No Brasil. *Cadernos Cedes*, ano XXI, n.55. São Paulo, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5541.pdf>. Acesso em: 20 de nov. 2017.

JEFFREY, D.C.; LEITE, S.F.; DOMBOSCO, C.T. *Políticas Públicas de Educação de Jovens e Adultos no Brasil (anos 2000): o processo de juvenilização*. In: *XI Anais Anpae*. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0128.pdf>. Acesso em: 20 de nov. 2017.

OLIVEIRA, I.B. *Reflexões acerca da organização curricular e das práticas pedagógicas na EJA*. *Educar*, Curitiba, n. 29, p. 83-100, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n29/07.pdf>. Acesso em: 20 de nov. 2017.

SOARES, L.J.G. *A educação de jovens e adultos: momentos históricos e desafios atuais*. *Revista Presença Pedagógica*, v.2, nº11, Dimensão, set/out 1996.

Recebido em: 10.10.2017

Aprovado em 10.12.2017